



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00 0570 Equipamentos e Material Permanente – Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados 4.4.90.52.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2001.2.016 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.00.00.00 0569 Equipamentos e Material Permanente – Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.4.90.52.00.00.00 0571 Equipamentos e Material Permanente – Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00 0540 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.00.00.00 0541 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4.4.90.52.00.00.00 0543 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 4.4.90.52.00.00.00 0550 Equipamentos e Material Permanente – Transferência do Salário Educação 4.4.90.52.00.00.00 0706 Equipamentos e Material Permanente – Transferência Especial da União 4.4.90.52.00.00.00 0710 Equipamentos e Material Permanente – Transferência Especial dos Estados Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 4.4.90.52.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00 0542 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00053/2024 - 18.06.24 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 36.600,00; CT Nº 00054/2024 - 18.06.24 - P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 38.000,00; CT Nº 00055/2024 - 18.06.24 - TURIM NEGOCIOS LTDA - R\$ 498.900,00.

Brejo do Cruz/PB, 19 de junho de 2024.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução CMDCA nº 004/2024

Dispõe sobre a aprovação do registro de inscrição do Instituto de Desenvolvimento do Sertão no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Brejo do Cruz, e aprovação dos Projetos: Projeto Educação em 3D e Projeto Além da Aula.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1171/2023, em reunião extraordinária datada de 18 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90, §1º, e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 164 de 09/04/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que "dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Instituto de Desenvolvimento do Sertão, inscrito neste Conselho sob nº 02/2024 e sob CNPJ 05.338.762/001-16, com endereço à Rua Paraíba, nº 333, Bairro dos Estados, Cep 58.890-000, Brejo do Cruz/PB;

Art. 2º - Os Projetos possuem a estimativa de execução no período de 12 (doze) meses, tendo como público-alvo Crianças e adolescentes;

Art. 3º - Descrição do Projeto: Projeto Educação em 3D

Objetivo Geral:

Promover a integração efetiva da tecnologia tridimensional no processo educacional, visando capacitar alunos e professores para o uso criativo e responsável de recursos digitais em um ambiente de aprendizagem imersivo. O objetivo é proporcionar uma educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE JUNHO DE 2024

inclusiva e inovadora, onde o 3D seja utilizado como ferramenta de ensino-aprendizagem, promovendo a exploração, a visualização e a compreensão de conceitos complexos de forma mais tangível e interativa. Além disso, busca-se desenvolver habilidades digitais e cognitivas, fomentar a criatividade e estimular o pensamento crítico dos estudantes, preparando-os para os desafios do século XXI.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a habilidade dos alunos de criar e manipular objetos tridimensionais digitalmente, utilizando ferramentas e softwares específicos.
- Promover a compreensão e aplicação dos conceitos fundamentais da modelagem em 3D, como formas, perspectivas e representação de objetos.
- Estimular a criatividade dos estudantes através do uso de técnicas e recursos digitais para a criação de projetos tridimensionais inovadores.
- Fomentar o trabalho colaborativo entre os alunos, incentivando-os a compartilhar seus projetos 3D e colaborar na resolução de problemas.
- Integrar a educação digital em 3D com outras disciplinas, proporcionando aos estudantes a oportunidade de utilizar a modelagem tridimensional como uma ferramenta de aprendizagem em diversas áreas do conhecimento.

I – Previsão de atendimento: 5000 crianças e adolescentes.

Art. 4º - Descrição do Projeto: Projeto Educação em 3D

Objetivo Geral:

O projeto "ALÉM DA AULA" na cidade de Brejo do Cruz, PB, é promover o desenvolvimento integral de 60 crianças e adolescentes, por meio de aulas de capoeira, treinamentos de handebol e aulas de robótica. A iniciativa visa não apenas oferecer atividades extracurriculares, mas também estimular a integração social, o desenvolvimento físico e mental, e o incentivo à criatividade e inovação tecnológica nas novas gerações.

Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento físico e motor das crianças e adolescentes de Brejo do Cruz, PB, por meio de aulas de capoeira e treinos de handebol.
- Estimular a prática de atividades esportivas e culturais como forma de promover a socialização e o trabalho em equipe entre os participantes.
- Incentivar o interesse e a aprendizagem em áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) por meio de aulas de robótica, proporcionando um ambiente de aprendizagem inovador e estimulante.
- Proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes, incentivando a participação ativa nas atividades propostas.
- Contribuir para o desenvolvimento socioemocional dos participantes, promovendo valores como respeito, disciplina e resiliência por meio das aulas e treinos oferecidos.
- Estabelecer parcerias com instituições locais e profissionais especializados para garantir a qualidade e a diversidade das atividades oferecidas, visando o desenvolvimento integral dos participantes.

I – Previsão de atendimento: 150 a 300 crianças e adolescentes.

Art. 5º - O plano de aplicação de recursos e o cronograma de execução encontram-se na documentação apresentada ao CMDCA, sendo o valor ali estabelecido como o máximo a ser captado.

Art. 6º - Os recursos deverão ser captados por meio de Editais/Doações e supervisionados por meio do Fundo Municipal da Criança e do adolescente - FMCA, na conta corrente nº 37478, agência nº 1665-9, Banco do Brasil (001), de titularidade de FMCA de Brejo do Cruz PB, inscrito no CNPJ sob o nº 42.671.989/0001-05.

Art. 7º - Após realizada a captação, os respectivos comprovantes devem ser encaminhados ao CMDCA para emissão dos documentos necessários; Parágrafo único. A comunicação deve ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do depósito, via protocolo geral desta municipalidade.

Art. 8º - Esta resolução terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser renovada, se necessário;

Art. 9º - Qualquer alteração deverá ser comunicada e aprovada pelo CMDCA de Brejo do Cruz/PB, em 07 (sete) dias após a efetiva mudança. Devendo ser formalizada por meio de protocolo geral desta edilidade.

§1º A falta de comunicação ensejará na revogação desta resolução;

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 18 de junho de 2024.

Sidneide Mendes Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ- BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA – FEIRA 20 DE JUNHO DE 2024